

# BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO ORDINÁRIA  
Ano X - Nº 709  
07 de julho de 2026



[www.unilab.edu.br](http://www.unilab.edu.br)

 /unilab.oficial  /unilaboficial  /unilaboficial

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL  
DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

**REITORIA:**

**Roque do Nascimento Albuquerque**  
Reitor

**Eliane Gonçalves da Costa**  
Vice-Reitora

**João Felipe Rodrigues do Nascimento**  
Chefe de Gabinete

**PRÓ-REITORIAS**

**Lucas Nunes da Luz**  
Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

**Basilele Malomalo**  
Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais

**Ricardo Ossagô de Carvalho**  
Pró-Reitor de Extensão, Arte e Cultura

**Thiago Moura de Araújo**  
Pró-Reitor de Graduação

**Cláudia Ramos Carioca**  
Pró-Reitora de Políticas Afirmativas e Estudantis

**Alexandre Cohn da Silveira**  
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

**Lucas Daniel de Molt'alverne Monteiro**  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

**Rebeca Cavalcante Pinheiro Lima**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**UNIDADES ACADÊMICAS**

**Antônio Carlos da Silva Barros**  
Diretor do Instituto de Educação a Distância

**Luma Nogueira de Andrade**  
Diretora do Instituto de Humanidades

**Vandilberto Pereira Pinto**  
Diretor do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável

**Elcimar Simão Martins**  
Diretor do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza

**Tiago Martins da Cunha**  
Diretor do Instituto de Linguagens e Literaturas

**Susana Churka Blum**  
Diretora do Instituto de Desenvolvimento Rural

**Carla Verônica Albuquerque Almeida**  
Diretora do Instituto de Humanidades e Letras – BA

**José Weyne de Freitas Sousa**  
Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas

**Juliana Jales de Hollanda Celestino**  
Diretora do Instituto de Ciências da Saúde

**UNIDADES ADMINISTRATIVAS**

**Rafaelle Oliveira Lima**  
Corregedora

**Angela Aparecida Patrício Bandeira**  
Diretora do Sistema de Bibliotecas

**Maira Cristina Amorim**  
Chefe de Auditoria Interna

**Monica Saraiva Almeida**  
Ouvidora

**Tiago Lúcio Pereira Melo**  
Diretor de Tecnologia da Informação

**Carlos Henrique Lopes Pinheiro**  
Superintendente de Comunicação

**Emília Soares Chaves Rouberte**  
Diretora do Campus de Baturité

**Giancarlo Cardoso Vecchia**  
Chefe da Secretaria de Governança, Integridade e Transparência.

**PROCURADORIA FEDERAL**

**Alex Barbosa Caldeira**  
Procurador-Chefe

O Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) é um veículo de comunicação oficial interna, destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

#### **Referências:**

- Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966 – Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.
- Portaria GR nº 175, de 06 de março de 2017 – Dispõe sobre a criação do Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

**Edição e publicação**  
**Superintendência de Comunicação**  
boletimdeservico@unilab.edu.br

# SUMÁRIO

|               |    |
|---------------|----|
| PROEX.....    | 05 |
| REITORIA..... | 09 |

# PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ARTE E CULTURA

**PROEX**



# UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PORTARIA NEAABI Nº 01 DE 06 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a  
composição dos Grupos de Trabalho  
que compõem o Núcleo de Estudos  
Africanos, Afro-brasileiros e Indígenas  
(NEAABI)

**A COORDENAÇÃO GERAL DO CONSELHO GESTOR DO NEAABI DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela **PORTARIA Nº 387/REITORIA/UNILAB, DE 06 DE ABRIL DE 2026**, e em observância do ar. 7º da RESOLUÇÃO CONSUNI/UNILAB Nº 30, DE 17 DE JUNHO DE 2021 resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo para compor as Comissões de Trabalho (Formação, Fomento à Pesquisa, Captação de Recursos e Comunicação) para atuar no NEAABI.

## COMISSÃO DE FORMAÇÃO

|                                             |                  |
|---------------------------------------------|------------------|
| <b>Carla Verônica Albuquerque Almeida</b>   | Conselho Gestor  |
| <b>Carolina Maria Costa Bernardo</b>        | Conselho Gestor  |
| <b>Jacqueline Silva Costa</b>               | Conselho Gestor  |
| <b>Maria Cláudia Cardoso Ferreira</b>       | Conselho Gestor  |
| <b>Míghian Danae Ferreira Nunes</b>         | Conselho Gestor  |
| <b>Rosângela Ribeiro da Silva</b>           | Conselho Gestor  |
| <b>Adalberto de Freitas Carvalho Junior</b> | Membro Associado |
| <b>Emanuel Andrade Leite</b>                | Membro Associado |
| <b>Galileu Gomes Indi</b>                   | Membro Associado |
| <b>Geyse Anne Souza Da Silva</b>            | Membro Associado |
| <b>Gilson Adão Domingos Vieira</b>          | Membro Associado |
| <b>Jacque Mario Almeida Ié</b>              | Membro Associado |
| <b>Matilde Ribeiro</b>                      | Membro Associado |
| <b>Marcos Vinicius da Hora Silva</b>        | Membro Associado |
| <b>Mamadú Cissé</b>                         | Membro Associado |
| <b>Sueide Menezes da Silva</b>              | Membro Associado |
| <b>Suzenilson da Silva Santos</b>           | Membro Associado |
| <b>Taiane Souza dos Santos</b>              | Membro Associado |
| <b>Upa Tomas Minjol</b>                     | Membro Associado |
| <b>Vitorino Mendes Indanhe</b>              | Membro Associado |
| <b>Yuri Crisostomo Fonseca</b>              | Membro Associado |

## COMISSÃO DE FOMENTO À PESQUISA

|                                             |                  |
|---------------------------------------------|------------------|
| <b>Claudilene Maria da Silva</b>            | Conselho Gestor  |
| <b>Cristiane Santos Souza</b>               | Conselho Gestor  |
| <b>Mighian Danae Ferreira Nunes</b>         | Conselho Gestor  |
| <b>Abel Sambú</b>                           | Membro Associado |
| <b>Adalberto de Freitas Carvalho Junior</b> | Membro Associado |
| <b>Ana Cássia Alves Cunha</b>               | Membro Associado |
| <b>Antônio André Fula</b>                   | Membro Associado |
| <b>Edson Abílio</b>                         | Membro Associado |
| <b>Erica Paula Vasconcelos</b>              | Membro Associado |
| <b>Gabriele da Silva Antunes</b>            | Membro Associado |
| <b>Galileu Gomes Indi</b>                   | Membro Associado |
| <b>George Arruda de Albuquerque</b>         | Membro Associado |
| <b>Gilson Adão Domingos Vieira</b>          | Membro Associado |
| <b>Helton Lino Viagem</b>                   | Membro Associado |
| <b>Jardel Felipe Rocha</b>                  | Membro Associado |
| <b>Kinda Rodrigues Conceição</b>            | Membro Associado |
| <b>Kuteta da Rosa Quimuanga Augusto</b>     | Membro Associado |
| <b>Lucas Horácio Sande</b>                  | Membro Associado |
| <b>Lucas Silva Oliveira</b>                 | Membro Associado |
| <b>Luiza Yasmin Rodrigues de Oliveira</b>   | Membro Associado |
| <b>Mamadú Cissé</b>                         | Membro Associado |
| <b>Simélia Maieia Pambo</b>                 | Membro Associado |
| <b>Sueide Menezes da Silva</b>              | Membro Associado |
| <b>Taiane Souza dos Santos</b>              | Membro Associado |
| <b>Upa Tomas Minjo</b>                      | Membro Associado |

#### COMISSÃO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS

|                                       |                  |
|---------------------------------------|------------------|
| <b>Eliane Costa Santos</b>            | Conselho Gestor  |
| <b>Joanice Conceição</b>              | Conselho Gestor  |
| <b>Maria Cláudia Cardoso Ferreira</b> | Conselho Gestor  |
| <b>Iliassa Ture</b>                   | Membro Associado |
| <b>Gilson Adão Domingos Vieira</b>    | Membro Associado |
| <b>Helka Sampaio Ramos</b>            | Membro Associado |
| <b>Kinda Rodrigues Conceição</b>      | Membro Associado |
| <b>Vitorino Mendes Indanhe</b>        | Membro Associado |

#### COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

|                                           |                  |
|-------------------------------------------|------------------|
| <b>Livia Paulia Dias Ribeiro</b>          | Conselho Gestor  |
| <b>Maria Ednete Nascimento da Silva</b>   | Conselho Gestor  |
| <b>Maria Isabel Gomes de Freitas</b>      | Conselho Gestor  |
| <b>Cecília Costa Moreira</b>              | Membro Associado |
| <b>Antônio André Fula</b>                 | Membro Associado |
| <b>Gilson Adão Domingos Vieira</b>        | Membro Associado |
| <b>Luiza Yasmin Rodrigues de Oliveira</b> | Membro Associado |

Art. 2º Esta Portaria tem validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação no Boletim de Serviços da Unilab.

**MARIA CLÁUDIA CARDOSO FERREIRA**

## (COORDENADORA GERAL)



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CLAUDIA CARDOSO FERREIRA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 06/07/2026, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1473263** e o código CRC **9861E726**.

Referência: Processo nº 23804.000713/2026-61

SEI nº 1473263



# REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira  
Reitoria

**PORTARIA Nº 831/REITORIA/UNILAB, DE 30 DE JUNHO DE 2026**

Convalida atos praticados pelo Pró-Reitor de  
Relações Institucionais e Internacionais durante o  
Fórum de Reitores Brasil-África.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2025, publicado no DOU de 06 de maio de 2025, Edição: 83, Seção 2, Página 1,

CONSIDERANDO a participação institucional da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira no Fórum de Reitores Brasil-África, realizado no período de 25 a 27 de maio de 2026, no Centro Internacional de Convenções do Brasil – CICB;

CONSIDERANDO que, durante o referido evento, o Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais, Basilele Malomalo, procedeu à assinatura de protocolos de intenções e memorandos de entendimento de interesse institucional da UNILAB;

CONSIDERANDO que, posteriormente, verificou-se a ausência de prévia delegação formal de competência para a prática dos referidos atos, nos termos do art. 32, inciso XVII, do Estatuto;

CONSIDERANDO que os instrumentos assinados possuem natureza institucional e prospectiva, voltados ao fortalecimento da cooperação acadêmica, científica, técnica e cultural entre a UNILAB e instituições parceiras;

CONSIDERANDO que não foi identificado prejuízo ao interesse público, a Administração ou a terceiros, tratando-se de vício formal sanável;

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, segundo o qual os atos administrativos que apresentarem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração, desde que não acarretem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros; considerando o que consta no Processo nº **23282.009193/2026-98**, resolve:

Art. 1º Convalidar, para todos os fins administrativos, os atos praticados pelo Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais, Basilele Malomalo, consistentes na assinatura de protocolos de intenções e memorandos de entendimento durante o Fórum de Reitores Brasil-África, realizado no período de 25 a 27 de maio de 2026, no Centro Internacional de Convenções do Brasil - CICB.

Art. 2º A convalidação de que trata esta Portaria restringe-se aos instrumentos de natureza institucional, acadêmica, científica, técnica ou cultural, assinados no período e no contexto indicados no art. 1º, não alcançando eventuais atos que impliquem assunção de obrigação financeira, transferência de recursos, criação de despesa, contratação direta ou compromisso jurídico incompatível com as competências institucionais da autoridade signatária.

Art. 3º Os instrumentos convalidados deverão ser juntados aos respectivos processos administrativos, com a adoção das providências necessárias à sua regular tramitação, registro, controle, publicação ou arquivamento, conforme o caso.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Publicação:** [Transparência Ativa](#) em 30 de junho de 2026

**Documento assinado eletronicamente sob [fundamentação](#), por:**  
ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE | Reitor

**Data da Assinatura:**  
30 de junho de 2026 as 15:09 (America/Fortaleza)

**Tipo de Documento:**  
Portaria



[Autenticidade](#)